



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

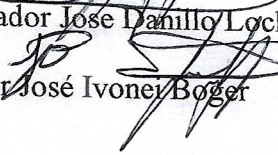
9ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa - Ano 2026 Ata da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira - Emissão de Parecer

Ata n.º 4/2026

Ata da Reunião da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, dos Exercícios de 2025 a 2026, na presidência do Vereador Jose Danillo Locks, Relator, no exercício da presidência pela ausência do Vereador Yago de Pontes. Reunião realizada em nove de fevereiro de dois mil e vinte e seis (09/02/2026), às 18 horas, na Sala de Reuniões. Usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, para a análise dos Projetos de Leis: Projeto de Lei n. 06/2026, Executivo Municipal. Ementa: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, para o Exercício Financeiro de 2026, e dá outras providências; e, Projeto de Lei n. 07/2026, Executivo Municipal. Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal doar lotes de terras de sua propriedade ao Fundo de Arrendamento Residencial FAR, administrado pela Caixa Econômica Federal. As matérias se apresentam com solicitação de tramitação em regime de urgência. Decidindo pela emissão de parecer favorável pela regularidade e tramitação das matérias. Nada mais havendo a tratar, encerrou - se a reunião e foi lavrada a presente ata, que, após lida e achada em conformidade, vai assinada por todos os Vereadores presentes:

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, 9 de fevereiro de 2026.


Presidente: Vereador Jose Danillo Locks


Relator: Vereador José Ivonei Boger



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 07/2026, DO EXECUTIVO MUNICIPAL

**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA**

Objeto: Projeto de Lei nº. 07/2026.

Autoria: Executivo Municipal.

Protocolo na Câmara: 05/02/2026 - Enviado à Comissão: 05/02/2026.

Local/Data: Sala das Comissões - CMVNES, 09 de fevereiro de 2026.

Parecer: Favorável, encaminhado ao plenário para votação.

Ementa: "Autoriza o Poder Executivo Municipal doar lotes de terras de sua propriedade ao Fundo de Arrendamento Residencial FAR, administrado pela Caixa Econômica Federal."

LIDO EM PLENÁRIO
EM 09/02/2026

DIRETOR

I – Relatório

A matéria em análise, que tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Executivo Municipal, sob a forma de projeto de lei ordinário, contendo sete artigos, objetiva autorização Legislativa para realizar a doação de lotes de terras de propriedade do Município ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, gerido pela Caixa Econômica Federal, entidade pública federal, o que reforça a legitimidade da transferência.

O FAR é instrumento de política habitacional do Governo Federal, destinado à implementação de programas de moradia popular, especialmente voltados às famílias de baixa renda. A proposta busca viabilizar a construção de 50 unidades habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, ampliando o acesso à moradia digna.

II - Parecer

Após reunião da comissão e análise da matéria, concluiu-se que o projeto foi elaborado em atendimento à técnica legislativa. A matéria é legal, pois atende ao estatuído quanto a sua origem e tramitação. A proposta atende ao interesse público contribuindo para a redução do déficit habitacional local, promove inclusão social e acesso à moradia digna e estimula o desenvolvimento urbano ordenado. De forma que não se identificam prejuízos ao patrimônio público, considerando que os lotes doados terão destinação específica e vinculada à política habitacional.

III–Voto

Pelo exposto, considerando que a matéria em tela respeita os pressupostos de legalidade, constitucionalidade, regimentalidade e de técnica legislativa. Aguardando-se ainda a sua análise e discussão em Plenário, solicitado o Regime de Urgência, Urgentíssima a depender da deliberação do Plenário, se aprovado poderá ser deliberado em único turno de discussão e votação; votação nominal, maioria absoluta (cinco votos), a presente Comissão opina favoravelmente pelo prosseguimento de sua tramitação.

Presentes os Senhores Vereadores:

Jose Danilo Locks (PODE)

Vereador Presidente em Exercício - CPFOFF

José Ivonei Boger (PSD)

Vereador Relator em Exercício – CPFOFF

Telefone e WhatsApp: (46) 9 3505-9336
Av. Iguaçu, 98 - Centro - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR

E-mail: camaranes@hotmail.com